



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 134,
DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a reativação do vínculo Institucional e a realização da matrícula em componentes curriculares necessários para integralização do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, da estudante Vitória da Silva Cambuí Feitosa, que teve seu vínculo institucional cancelado por meio do EDITAL DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO ACADÊMICO DE ESTUDANTES - SEMESTRE 2022.2, emitido pela Secretaria Acadêmica, Processo 23520.001086/2023-19.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 13 de abril de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas